



# EDITAIS

07/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE  
MANEJO EM ÁREA DE POSSE

CRMAP. Nº 09/2024/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, Lei Estadual nº 986/2015 e a Instrução Normativa da FEMARH/RR IN nº 05/2016, conforme disposto no art. 6º que instituiu o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE**, registrado na FEMARH no processo SEI 18201.009406/2024.32

NOME: GIL TEMOTEO DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 055.294.073.90  
ENDEREÇO: SÍTIO YIRMEYAHU, TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 32 - KM 04 -  
RAMAL TERRA NOVA, GLEBA BRANQUINHO  
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA  
AUTORIZADA: 206,6635 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO YIRMEYAHU

ENDEREÇO: TRAVESSÃO DA VICINAL 32 - KM 04 - RAMAL TERRA NOVA,  
GLEBA BRANQUINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

VALIDADE: 25/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2024.

  
DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>